

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 157/1998 de 25 de Junho

Nos termos do disposto na alínea j) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, mediante proposta do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais é designado representante do Governo Regional dos Açores, na Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, o Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Nélio Martins Lourenço.

29 de Maio de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.